



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

ADENDA Nº1

AO

DESPACHO CONJUNTO Nº 16/2020

Tendo presente a evolução da situação pandémica e a necessidade de restringir as atividades presenciais na Universidade Lusófona do Porto,

Decide-se:

1. Manter em vigor o Despacho Conjunto nº16/2020, de 18 março de 2020;
2. Revogar o ponto 5 do referido Despacho.
3. A presente adenda vigorará até decisão contrária.

Porto, 23 de outubro de 2020.

A Reitora

(Prof.ª Doutora Isabel Babo)

O Administrador

(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)